



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba

**PORTARIA NFTITUI N. 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Revoga a [Portaria FTITUI n. 01, de 28 de janeiro de 2021](#)

O DR. CAMILO DE LELIS SILVA, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP.GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [Portaria FTITUI n. 01 de janeiro de 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Ituiutaba/MG sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, disponível em <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramentocovid-19>, apontar a cidade de Ituiutaba em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ituiutaba, 16 de janeiro de 2023

**CAMILO DE LELIS SILVA**  
Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba